

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À QUINTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE DOIS  
MIL E VINTE E CINCO.

- 1 Marlene de Souza Cavalcanti
- 2 Carlos Henrique Amorim Cavalcanti
- 3 Lídio Afrânio Ramos Coelho
- 4 João Batista de Brito Neto
- 5 Flaviano Batista da Costa
- 6 Josival Justino da Silva
- 7 [assinatura]
- 8 Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior
- 9 Oswaldo Cavalcanti Rodrigues
- 10 Romayne Brito de Macedo

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2025.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sede oficial da Câmara Municipal de Afrânio, teve início a Quinta Reunião Ordinária do Primeiro período da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e cinco. Encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes, Flaviano Batista da Costa, João Batista de Brito Neto, Josival Justino da Silva, Lídio Afrânio Ramos Coelho, Maria Gorette Coelho Cavalcanti, Marlene de Souza Cavalcanti, Osvaldo Cavalcanti Rodrigues, Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, Romayne Brito de Macedo. Encontrando-se ausente o Vereador Cristovão Rodrigues dos Santos, não justificando sua ausência. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberta a reunião, autorizando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi APROVADA sem restrições. Seguindo a ordem a Sra. Presidenta comunicou aos demais Vereadores a APROVAÇÃO dos pareceres da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento desta Casa Legislativa: **1. PARECER N°006/2025**, que dá parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 006/2025**, do Executivo Municipal que "ALTERA ART. 1° DA LEI MUNICIPALN° 675 DE 03 DE ABRIL DE 2023, CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **2. PARECER N° 007/2025**, que dá parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 007/2025**, do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Seguindo a ordem, a presidenta autorizou a leitura e deliberação da matéria a seguir: **1. PROJETO DE LEI N° 005/2025**, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, que "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO A "VAQUEJADA" DO PARQUE DOMINIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **2. PROJETO DE LEI N° 006/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Brito Neto, que "DENOMINA O



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

EQUIPAMENTO PÚBLICO NUCLEO DE TERAPIAS, QUE ENCONTRA-SE EM FASE DE CONCLUSÃO DA OBRA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO, S/N, CENTRO – CENTRO DE TERAPIAS “**IARA BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS CAÇULA**”. **3. PROJETO DE LEI Nº 008/2025**, de autoria dos Vereadores João Batista de Brito Neto e Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, que fica denominado o equipamento público a praça que está sendo construída onde era o antigo Chafariz Comunitário, conhecida como “Praça das Águas”, localizada no Bairro Izabel Gomes passando a ter a seguinte denominação: “**Praça Benício Edeltrudes dos Santos**”. **4. INDICAÇÃO Nº 003/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Brito Neto, que seja solicitado a título de urgência ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a criação dos seguintes programas: **PROGRAMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E PROGRAMA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO DE POÇOS**. **5. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 002/2025**, de autoria do Vereador Josival Justino da Silva, que solicita providências do Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a Reforma Geral e Iluminação completa do Cemitério Municipal do Distrito de Arizona, neste Município. Logo após a leitura dos projetos acima foram constados na íntegra a seguir : **PROJETO DE LEI Nº 006/2025**.

**ALTERA ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 675 de 03 DE ABRIL DE 2023, CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRANIO - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - O art. 1º, *caput* da Lei Municipal nº 675 de 03 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (Caput) – Pelo efetivo exercício da função de cada Conselheiro fará jus à remuneração mensal de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais), não gerando qualquer relação de emprego a municipalidade.”.**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o contido na Lei Municipal nº 705, de 05 de abril de 2024.

**PROJETO DE LEI Nº 007/2025**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO  
GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
AFRÂNIO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica criado no Quadro Geral dos Servidores do Município de Afrânio-PE, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o cargo conforme previsto abaixo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>			
Coordenador de Proteção e Bem-Estar Animal	CPBEA	01	R\$4.000,00

**Parágrafo único.** As atribuições e demais requisitos para provimento, correspondente ao cargo previsto no caput, consta do anexo integrante desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2025.

**ANEXO  
Atribuições do Cargo**

**1. Coordenador de Proteção e Bem-Estar Animal**

I - Elaborar e executar o Plano Municipal dos Direitos dos Animais, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Agricultura;

II - Realizar projetos, firmar parcerias e gerir equipamentos de prestação de serviços em saúde animal, como clínicas ou hospitais veterinários credenciados, de preferência públicos, bem como com organizações não governamentais protetoras de animais e com protetores independentes, visando à saúde e bem-estar animal;

III - Promover eventos, estudos, pesquisas e ações educativas relativos à proteção e bem-estar animal;

IV - Instituir grupos de trabalho e de estudo para divulgar e acompanhar a legislação, sugerindo modificações necessárias, visando à proteção e garantia dos direitos animais;

V - Promover programas de conscientização da adoção, proteção, guarda responsável, bem-estar e direitos animais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

- VI - Promover a capacitação de educadores ambientais e demais agentes públicos no que tange à proteção e bem-estar animal;
- VII - Planejar e executar o Programa Permanente de Controle Populacional de Animais Domésticos em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Agricultura;
- VIII - Promover o censo populacional canino, felino e de outros animais domésticos com tutores;
- IX - Implantar administrar a Rede de Defesa e Proteção Animal no Município de Afrânio-PE, em parceria com as organizações não governamentais e protetoras independentes;
- X - Apoiar e estabelecer parcerias com órgãos de fiscalização no combate à criação, comércio ilegal, maus tratos, condições sanitárias e demais infrações cometidas contra os animais;
- XI - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas;
- XII - Executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as políticas nacionais e estaduais relacionadas à defesa e proteção dos animais domésticos e domesticados, bem como, conjuntamente com outros órgãos de proteção, dos que ocupem espaços urbanos;
- XIII - Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de defesa e proteção dos animais e projetos assistenciais aos protetores de animais;
- XIV - Apoiar e buscar o fortalecimento das ações das organizações da sociedade civil que tenham a questão da defesa e proteção animal entre seus objetivos;
- XV - Produzir e divulgar conteúdo educativo, relacionado à proteção e à defesa dos animais;
- XVI - Definir calendário e promover ações de promoção a sensibilização a temática de proteção e defesa animal;
- XVII - Estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, por meio de cooperação e/ou outros instrumentos, que visem o desenvolvimento da política de defesa e proteção animal;

**Escolaridade:** Nível Superior em Medicina Veterinária.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 005/2025

Institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município a “Vaquejada” do Parque **DOMINIC**, e dá outras providências.

**Art.1º** - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município, a “Vaquejada” do Parque de Vaquejada Dominic: 1º final de semana de abril.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

**Parágrafo único:** Os organizadores das vaquejadas a tornarão pública, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, a programação.

**Art.2º-** Para a consecução dos objetivos desta Lei as instituições públicas e privadas poderão estabelecer parcerias com o objetivo de oferecer suporte logístico no apoio para à programação e realização da “Vaquejada do Parque citado”, observando-se, para tanto os aspectos de tradição, de história e de cultura do município.

**Art.3º-** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**PROJETO DE LEI N° 006/2025 – 03/04/2025**

**Autor:** João Batista de Brito Neto (Joãozinho de Cirineu)

**Ementa:** Denomina o Equipamento Público Núcleo de Terapias, que encontra-se em fase de conclusão da obra, localizados na Rua José Vicente de Araújo, s/nº, Centro – Centro de Terapias Iara Beatriz Ramos dos Santos Caçula.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Centro de Terapias, localizada à Rua José Vicente de Araújo, s/nº, Centro. Passando a ter a seguinte denominação: **Centro de Terapias Iara Beatriz Ramos dos Santos Caçula**.

**Art. 2º** Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva a denominação prevista no art. 1º.

**Art. 3º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI N° 008/2025 – 07/04/2025**

**Autores:**

João Batista de Brito Neto (Joãozinho de Cirineu)

Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior

**Ementa:** Denomina equipamento público localizado no Bairro Isabel Gomes, como Praça Benício Edeltrudes dos Santos.

Os vereadores abaixo assinados, cumprida as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o Seguinte Projeto de Lei:



## CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Gorette Coelho falando do grande carinho e respeito que sempre teve pela família do homenageado, parabenizou os Vereadores autores da indicação, falou da citação do nome do Professor Raimundo para a citada praça em reuniões anteriores, mas destacou ser um nome que ficaria mais adequado em um "Bem Público" ligado a educação, e com certeza não faltaria oportunidade para homenageá-lo, citando também vários nomes que seriam dignos dessa homenagem como por exemplo, Seu João Belo, D. Júlia de Seu Doca, o homenageado, dentre outros, falou também que sem dúvidas, seria autora do referido projeto, caso os Vereadores autores não tivessem tido a idéia primeiro. O Vereador João Batista de Brito Neto usou da palavra dizendo que no Bairro Isabel Gomes existiram vários moradores que seriam dignos dessa homenagem, dentre tantos, D. Júlia, Seu João Belo, meu Tio Geraldino da Compesa, e Seu Crisóstomo, que foi o doador de toda aquela área, que alguns não conhecia a história, mas que são dignos uma homenagem futura qualquer equipamento que venha a ser edificado na nossa cidade, não desmerecendo os demais, que sempre conheceu seu Benício naquele Bairro, que teve uma luta voltada tanto para sua região(Araçá), como também pelo bairro Isabel Gomes, por sua casa ser praticamente a lateral da Praça, entre outras formas de merecimento dessa homenagem que está bem explícita na justificativa do Projeto de Lei. O Vereador Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior fez uso da palavra falando que como um dos autores do Projeto, que homenageia a Praça das Águas, falou da amizade que tinha pelo homenageado, do conhecimento do trabalho social que o mesmo havia desempenhado como Presidente da Associação do Sítio Araçá, e por tantos outros motivos o quanto era justa a homenagem. O Vereador Osvaldo Cavalcanti Rodrigues justificou em abster no referido projeto dizendo que uma vez em reunião anterior surgiram vários nomes pra homenagear aquele bem público, dentre eles Professor Raimundo, João Belo, Crisóstomo Coelho, Geraldino da Compesa, D. Júlia, Seu Doca, entre outros, ficando acertado que sentariam para chegar a um consenso, que não ocorreu, sendo surpreendido com um projeto de lei assinado por dois vereadores sem ouvirem os demais, por isso se absteve de votar no referido projeto, a Vereadora Romaine Brito de Macedo, justificou sua abstenção alegando que em reuniões anteriores quando surgiu a idéia do nome do Professor Raimundo ficou acertado entre os demais Vereadores trazerem sugestões de nomes, e com isso chegarem a um consenso, o que não ocorreu, e que a mesma também tinha outros nomes em mente, mais sua indicação seria o nome de D. Júlia, a mesma destacou que não a conheceu em vida, mas através de outras pessoas e principalmente sua mãe conheceu sua história, por isso o interesse de homenageá-la. Por esses motivos absteve de votar no referido projeto. A Vereadora Maria Gorette Coelho Cavalcanti justificou sua ausência da reunião realizada



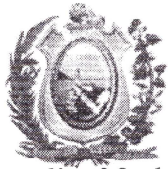
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

**Art. 1º** Fica denominado o equipamento público a praça que está sendo construída onde era o antigo Chafariz Comunitário, conhecida como “Praça das Águas”, localizada no Bairro Izabel Gomes. Passando a ter a seguinte denominação: **“Praça Benício Edeltrudes dos Santos”**.

**Art. 2º** Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva a denominação prevista no art. 1º.

**Art. 3º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Logo após a leitura e discussão dos seguintes Projetos de Leis: **1. Projeto de Lei nº 006/2025**, do Poder Executivo, que “ALTERA ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 675 DE 03 DE ABRIL DE 2023, CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **2. Projeto de Lei nº 007/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **3. Projeto de Lei nº 005/2025**, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, que “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO A “VAQUEJADA” DO PARQUE DOMINIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **4. Projeto de Lei nº 006/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Brito Neto, que “DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO NUCLEO DE TERAPIAS, QUE ENCONTRA-SE EM FASE DE CONCLUSÃO DA OBRA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO, S/N, CENTRO – CENTRO DE TERAPIAS “IARA BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS CAÇULA”. **5. INDICAÇÃO Nº 003/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Brito Neto, que solicita do Senhor Prefeito, a criação dos seguintes programas: **PROGRAMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E PROGRAMA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO DE POÇOS** e do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 002/2025**, de autoria do Vereador Josival Justino da Silva, a presidenta fez colocar em votação um a um, os quais foram APROVADOS por unanimidade dos presentes. E o **Projeto de Lei nº 008/2025**, de autoria dos Vereadores João Batista de Brito Neto e Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, que “Denomina equipamento público localizado no Bairro Isabel Gomes, como **“Praça Benício Edeltrudes dos Santos”**, após leitura e discussão, a presidenta fez colocar em votação, sendo APROVADO por 07x02 (sete votos a dois), votando pela aprovação os Vereadores: Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes, Flaviano Batista da Costa, João Batista de Brito Neto, Lídio Afrânio Ramos Coelho, Josival Justino da Silva, Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior e Maria Gorette Coelho Cavalcanti, abstendo de votar no referido projeto, os Vereadores: Osvaldo Cavalcanti Rodrigues e Romaine Brito de Macedo. Após a deliberação do projeto acima usou da palavra os Vereadores: Maria



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

no dia 08 de abril de 2025 com Declaração, na condição de acompanhante do seu filho Ebert Victor Cavalcanti de Lima, datado do dia 09 de maio de 2025. Nada mais a tratar, a Sra presidenta declarou encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme leva as assinaturas dos Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Afrânio/PE, em 12 de maio de 2025.

- 1 Caracanti
- 2 Alcides
- 3 Edi Ari da Silva
- 4 João Batista de Brito Neto
- 5 PLACIANO BATISTA DA COSTA
- 6 Genival Custódio de Silva
- 7 Carlos Henrique Pereira da Silva
- 8 Alcides
- 9 Ronaldo Pereira da Silva
- 10 Romayne Brito de Jovelino